



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 800, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a substituição de membros do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).

A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 257, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação e considerando o que consta no Processo nº 23282.000649/2012-59,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar os membros abaixo indicados para integrarem o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

Membro	Representação
Rafaella Pessoa Moreira	Coordenadora
Ramon Souza Capelle de Andrade	Vice Coordenador
Andrea Gomes Linard	Servidor Docente da UNILAB
Emília Soares Chaves	Servidor Docente da UNILAB
Edmara Chaves Costa	Servidor Docente da UNILAB
Maria Auxiliadora Bezerra Fechine	Servidor Docente da UNILAB
Marcos Venícios de Oliveira Lopes	Servidor Docente da UFC
Jullyana Cristina Magalhães Silva Moura Sobczak	Servidor Docente da UNILAB
John Hebert da Silva Félix	Servidor Docente da UNILAB
Felipe Levi Oliveira Nogueira	Servidor Técnico-Administrativo da UNILAB - Secretária do Comitê
Neisse Evangelista da Costa	Conselho Municipal de Saúde

Artigo 2.º As atividades propostas para o CEP constam no Regimento Interno do Comitê de Ética em Pesquisa (Anexo I da Resolução nº 07/2011 do Conselho Superior *Pro Tempore* da UNILAB).

Artigo 3.º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR nº 434, de 07 de agosto de 2013.


Nilma Lino Gomes
Reitora - Unilab